



**Ampla Energia e Serviços S.A.**  
**CNPJ/MF nº 33.050.071/0001-58**  
**Companhia Aberta**

## **COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS**

**AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. ("Enel Distribuição Rio" ou "Companhia")** comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em atendimento ao disposto no artigo 30, inciso XXXIII da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, que em 29/03/2019, celebrou contratos de compartilhamento de recursos humanos das áreas de apoio, e compartilhamento de custos de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicação, com partes relacionadas, conforme as características abaixo especificadas:

<b>Contratos</b>	<b>Anuências Aneel</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Valor estimado do rateio de custos alocado a Companhia</b>	<b>Prazo</b>
Compartilhamento de recursos humanos das áreas de apoio, custos de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações	Nº 3.338, de 06/02/2019	29/03/2019 (Retroativo a 14/02/2019)	R\$ 99,8 milhões por ano	60 meses

Os contratos foram firmados entre a Companhia e sociedades controladas diretamente e indiretamente, pelo Grupo Enel no Brasil ("Companhias"), controlador da Companhia. O compartilhamento visa otimizar os custos operacionais das Companhias seguindo os critérios de rateio e alocação de custos aprovados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. A operação foi realizada de acordo com as disposições estatutárias da Companhia, e contratada conforme as características aprovadas previamente pela ANEEL. A Companhia ressalta que as sociedades signatárias dos referidos contratos não são solidárias por inadimplências de obrigações contratuais.

Niterói, 08 de abril de 2019.

**Raffaele Enrico Grandi**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
Ampla Energia e Serviços S.A.